

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo													3.500.000
		Atividades													
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional													3.500.000
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional													3.500.000
			F		3		2		90		0		100		3.500.000
TOTAL - FISCAL															3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															3.500.000

PORTARIA Nº 341, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso II, do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:
 Art. 1º Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 R\$ 1,00

Órgão	Despesas Discrecionárias				Total
	PAC	Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais	Bancada		
20000 Presidência da República	0	3.640.000	0	0	3.640.000
24000 Min. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0	800.000	0	0	800.000
26000 Min. da Educação	0	2.200.900	0	0	2.200.900
30000 Min. da Justiça e Segurança Pública	0	5.060.135	0	0	5.060.135
32000 Min. de Minas e Energia	0	200.000	0	0	200.000
39000 Min. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0	370.000	0	0	370.000
42000 Min. da Cultura	0	2.640.000	0	0	2.640.000
44000 Min. do Meio Ambiente	0	700.000	0	0	700.000
51000 Min. do Esporte	0	1.600.000	0	0	1.600.000
54000 Min. do Turismo	0	4.223.065	0	0	4.223.065
55000 Min. do Desenvolvimento Social	0	1.634.935	0	0	1.634.935
56000 Min. das Cidades	0	1.502.190	0	0	1.502.190
81000 Min. dos Direitos Humanos	0	1.076.000	0	0	1.076.000
TOTAL	0	25.647.225	0	0	25.647.225

ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 R\$ 1,00

Órgão	Despesas Discrecionárias				Total
	PAC	Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais	Bancada		
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	1.880.000	0	0	1.880.000
36000 Min. da Saúde	0	19.795.325	0	0	19.795.325
40000 Min. do Trabalho	0	146.000	0	0	146.000
52000 Min. da Defesa	0	2.681.135	0	0	2.681.135
53000 Min. da Integração Nacional	0	1.144.765	0	0	1.144.765
TOTAL	0	25.647.225	0	0	25.647.225